

# A criança no judô federado

Eduardo Merino\*

## INTRODUÇÃO

O judô é uma modalidade esportiva moderna que se desenvolveu de maneira expressiva em nosso País, tanto pelo número de praticantes, quanto aos títulos conquistados em competições em nível internacional. Em relação aos praticantes, é cada vez maior o número de crianças que iniciam na modalidade, sendo a idade de início cada vez mais precoce (Castropil, 1996). A prática do judô na infância se constitui como um fenômeno complexo permeado pela "trama" de relações sociais entre diversos segmentos que tornam viável seu acopntecimento: o professor, a família, o clube, a federação, patrocinadores e a criança. O fato de ser uma modalidade federada determina a maneira como é produzida a sua prática, desde questões ideológicas até o treinamento físico e suas implicações na saúde da criança.

Este artigo aborda, num primeiro momento, a questão do judô enquanto modalidade federada. Em seguida, faz algumas considerações sobre a influência da prática relacionada com a criança e, por último, aborda alguns aspectos ideológicos dessa prática.

## UM ESPORTE FEDERADO

Em relação ao judô, que se caracteriza como um esporte federado, é possível trazer alguns elementos a fim de explicitar de forma mais clara alguns dos seus objetivos enquanto uma prática institucionalizada. As Federações organizadas em cada Estado têm como função normatizar a prática do judô, ou seja, garantir a aplicação dos estatutos, fixar e definir responsabilidades, controlar graduações de faixa e organizar competições, de acordo com as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Judô, instituição representativa do

esporte no País. As federações de Judô tem contribuído de forma importante para o desenvolvimento desse esporte no País através do seu trabalho no incentivo da modalidade. O judô, que se caracteriza como um esporte federado, é vinculado a Federação de Judô, que tem por objetivo o resultado em competições esportivas.

Carraveta (1995), através de um estudo sociológico, buscou relacionar aspectos ideológicos comuns ao esporte federado de uma maneira generalizada. Um aspecto importante é a relação das federações com o Movimento Olímpico Internacional, que estabelece sua influência através do Comitê Olímpico Internacional (COI), formando a estrutura externa de atuação no controle do esporte. O COI atua junto às Federações Internacionais através de uma hierarquia funcional com as Confederações Nacionais, Federações Regionais e, por último, os Clubes, que atuam como subsistemas funcionais reprodutores dos ideais Olímpicos. Para esse autor, quanto à forma como é praticado, observa-se uma tendência nos jogos federados em uniformizar a estrutura, através da estimulação de determinados valores. Utilizando-se de um referencial instrumental do corpo, valoriza a performance como objetivo, suprimindo aspectos que dizem respeito à fantasia e ao imaginário. Além disso, quanto ao seu funcionamento se organiza muitas vezes de maneira hierárquica, autoritária e centralizada.

Simson e Jennings (1992) ao se referirem ao esporte olímpico descrevem as relações de poder existentes dentro do Movimento Olímpico Internacional. Por trás das idéias de um mundo belo e puro, existem interesses econômicos bastante grandes que transformaram os Eventos Olímpicos em serviços do *marketing* das grandes companhias multinacionais.

**As federações de Judô tem contribuído de forma importante para o desenvolvimento desse esporte no País através do seu trabalho no incentivo da modalidade.**

É um contexto antidemocrático, onde as decisões são tomadas a portas fechadas, sendo controlado por uma oligarquia que se perpetua no poder, vivendo no luxo, transformando o esporte em veículo de lucro para o capital privado.

## A CRIANÇA NO JUDÔ

A partir desse contexto, podemos entender o judô federado como um esporte de alto rendimento, que valoriza a performance e coloca como objetivo principal os resultados obtidos nas competições. De acordo com Vargas Neto (1995), esse modelo de praticar o esporte é limitante no desenvolvimento da criança, pois coloca em segundo plano importantes aspectos formativos do sujeito. O esporte infantil deve ser pensado como um meio de proporcionar o desenvolvimento das mais variadas possibilidades da criança, não especializando o treinamento nessa fase. Ocorrendo somente o treino específico da modalidade, podemos encontrar um fenômeno denominado "especialização esportiva precoce" que pode ser definido como:

"o que acontece quando crianças são introduzidas, antes da puberdade, a um processo de treinamento planejado e organizado a longo prazo, e que se efetiva em um mínimo de três sessões semanais, com o objetivo do gradual aumento do rendimento, além da participação periódica em competições esportivas." (Vargas Neto, 1995. p.2.)

O mesmo autor, referindo-se a estudos sobre a especialização esportiva precoce, relaciona possíveis riscos à saúde da criança quando submetida a esse processo. Os riscos se dão por vários fatores, podendo ser divididos em: riscos de tipo físico, psicológicos, motores e desportivos. Os físicos se referem a problemas ósseos e articulares, cardíacos e musculares, provocados pelo grande número de repetições dos gestos esportivos com a finalidade da automatização e aperfeiçoamento. Santos (1992), analisando a influência da prática do judô na postura de atletas do sexo masculino do Estado do Paraná, escreve:

"Os resultados indicaram que a prática sistemática do Judô, caracterizada por programas específicos de prática unilateral, tempo prolongado de prática e treinamento de tokui-waza, parece

ter implicações negativas no desenvolvimento postural dos judocas." (p.2.)

Os maiores desvios foram localizados nos membros superiores, coluna vertebral e ombros. A autora sugere que, para evitar problemas de desvios posturais, deve-se treinar as técnicas de projeção (entradas) bilateralmente, evitando a especialização de somente uma técnica e o trabalho repetitivo com crianças. Ressalta a importância dos exercícios e alongamento e compensação na manutenção da postura e possíveis problemas daí decorrentes.

Os riscos psicológicos dizem respeito à conduta da criança e seu estado mental. Tem-se percebido em crianças desportistas níveis altos de ansiedade, estresse e frustração entre os mais destacados, em função da especialização esportiva precoce e da participação periódica em competições. As desilusões em competições podem gerar sofrimento psíquico e sentimentos de exclusão do mundo esportivo, afastando definitivamente alguns sujeitos da prática esportiva. Além disso, conforme Kunz (1994), muitas vezes um determinado esporte pode envolver muitas horas de treinamento reduzindo a convivência com outras crianças em atividades de brincadeiras e jogos infantis fundamentais ao desenvolvimento da personalidade na infância.

Outras questões envolvendo aspectos psíquicos merecem consideração e são comuns no judô federado. Uma delas é o burnout, abandono do esporte em função do estresse crônico decorrente da vida esportiva. O número de atletas que, ao chegarem à faixa preta, em torno dos 17 anos, "abandona" o esporte é significativo no nosso contexto, merecendo ser investigado, pois pode estar relacionado à maneira como é praticado o judô federado na infância. Deve-se considerar que no esporte individual a pressão sofrida pelas crianças é maior do que no esporte de equipe. Podemos ainda citar as relações familiares, que muitas vezes não são adequadas para darem o suporte necessário à criança no esporte, sofrendo em alguns casos influência dos clubes e federações que buscam resultados, cobrando excessivamente das crianças (Becker Jr. 1992).

Os riscos motrizes dizem respeito à fal-

***As desilusões em competições podem gerar sofrimento psíquico e sentimentos de exclusão do mundo esportivo, afastando definitivamente alguns sujeitos da prática esportiva.***

ta de uma base que proporcione à criança vivências motoras variadas aumentando seu repertório motor em vez do treinamento especializado de um número limitado de técnicas. Essa prática produz limitações motoras que podem dificultar uma futura prática esportiva diferente daquela realizada na infância.

Os riscos desportivos se referem à especialização sem critérios que possam considerar o desenvolvimento da criança no esporte. É muito difícil conhecer com precisão as características do futuro esportista de elite na fase infantil. Assim, corre-se o risco de, através da "seleção de talentos", excluir do esporte sujeitos que possam ter futuramente êxito como atletas. Não há uma garantia de que o atleta campeão na infância possa sê-lo quando adulto.

Quanto à idade adequada ao início em competições oficiais no judô, é possível observar que o que acontece na prática não está de acordo com a produção teórica sobre a criança no esporte. No Estado do Rio Grande do Sul, as competições oficiais em nível regional iniciam aos sete anos e nacional aos nove anos de idade. Essa prática parece desconsiderar as características do desenvolvimento infantil e os efeitos negativos que podem surgir para algumas crianças, quando a ênfase é somente na vitória. Carazzato (1995) sugere que, no judô, o treinamento especializado e a competição devem iniciar aos 14 anos. Corrêa Filho (1973) não é favorável ao judô competitivo para crianças e indica que o treinamento especializado e a competição devem iniciar aos 16 anos a fim não expô-las a riscos desnecessários, tornando melhor seu desempenho futuro em competições. Um estudo onde foram avaliados 129 judocas faixas-preta apontou que os competidores de nível internacional iniciaram o aprendizado e treinamento com idade mínima de três anos e média de sete anos, iniciando sua vida competitiva com a idade de cinco anos (Castropil, 1996). Cabe destacar a posição da Federação Paulista de Judô, que através da circular 040/91, posiciona-se contra a participação de crianças de 9 a 12 anos em campeonatos brasileiros no ano de 1991.

Essas considerações trazem várias questões sobre o fenômeno da criança no judô federado. Se a literatura especializada contra-

indica competição esportiva precoce, como explicar sua existência atualmente? Que interesses estão por trás dessa realidade? A formação dos professores contempla alguma reflexão e questionamento acerca desse fato? Quais os critérios que justificam e legitimam essa prática?

Daí, podemos refletir sobre a forma de como são estruturadas as competições, levando em consideração sua organização e regras, entre outros aspectos.

Nos eventos competitivos promovidos pelas federações, as crianças são divididas de acordo com sua idade cronológica e massa corporal, onde formam 10 categorias de peso. Esse critério aparentemente racional agrupa crianças diferentes a fim de tornar a disputa mais equilibrada. Maia e Vicente (1988) consideram esse processo inadequado à realidade concreta do jovem, pois não contempla o desenvolvimento individual de cada sujeito. Sugere que sejam considerados outros indicadores para uma melhor eficiência no processo de treinamento, sem danos aos praticantes, entre eles o crescimento (tamanho do corpo), maturação (relógio biológico) e o desenvolvimento (social, cognitivo, intelectual e motor).

Em outra linha de análise, é possível relacionar alguns aspectos ideológicos do esporte de alto rendimento e a relação estabelecida com o social. Desde uma análise filosófica, Santin (1994) cita que:

"O rendimento não é um fenômeno que possa ser isolado de um contexto maior onde encontra suporte e apoio. O rendimento encontra raízes filosóficas e ideológicas na própria dinâmica interna das ciências e da técnica: ele faz parte da imensa paisagem construída pelos homens da sociedade industrial. Portanto, o esporte de rendimento não pode ser entendido apenas como uma ação esportiva, mas como uma manifestação total da criatividade humana e, mais, em todas as suas implicações culturais possíveis". (p.35)

Para esse autor, o esporte de rendimento reproduz as relações sociais das sociedades industriais na medida em que pode ser definido como busca da eficiência e produtividade, traduzida em resultados e ganhos. A ciência, a serviço dessa maneira de praticar o esporte,

**Nos eventos competitivos promovidos pelas federações, as crianças são divididas de acordo com sua idade cronológica e massa corporal, onde formam 10 categorias de peso. Esse critério aparentemente racional agrupa crianças diferentes a fim de tornar a disputa mais equilibrada.**

tem produzido modelos de atletas padronizados, gerados em laboratórios de pesquisa. Essa produção seriada de atletas, além de excluir os que não se encaixam nesse modelo, é cerceadora das diferenças e da livre expressão, na medida em que não propõe seu questionamento. Merece consideração, em se tratando de crianças, uma dimensão negada pelo esporte de alto rendimento, que é o lúdico. Esse aspecto é vital para o desenvolvimento da criança, no que se refere à sua criatividade e expressão de prazer no mundo. O lúdico pode ser um importante fator na promoção da saúde mental das crianças que são cada vez mais exigidas nas sociedades contemporâneas.

Cabe ainda, em relação ao rendimento, levar em consideração o significado ou valor atribuído ao mesmo. Bento (1992) diferencia o alto rendimento, externamente exigido, com objetivo extrínseco ao sujeito; do auto rendimento. Esse segundo enfoque coloca o rendimento como um aspecto presente na vida do ser humano, pessoalmente decidido e auto-motivado. Nesse sentido, relaciona-se à ruptura com o conformismo, desafio aos próprios limites, podendo ser um momento de intensa descoberta e alegria em perceber-se melhor que antes. Outros autores também apontam aspectos positivos da competição quando orientada ao autodesenvolvimento das potencialidades da criança no sentido qualitativo (Costa, 1994; Santin, 1994).

Uma pesquisa de opinião sobre as aulas de judô realizada com crianças apontou que 80% gosta de qualquer competição; quando perguntados sobre o que achavam mais importante ser promovido de faixa ou ser um bom competidor, 97% optaram pelo segundo item. Noventa por cento consideram interessante que todos ganhem premiação quando participam das competições, independente da classificação. Oitenta e sete por cento responderam ter escolhido o judô por opção própria, e 80% dizem que a razão que os levou a praticar judô foi para aprender uma autodefesa (Mello, 1994).

Em uma crítica radical, Freitas (1989) revela algumas questões políticas e ideológicas do judô e sua implicação no processo de desenvolvimento infantil. Negando seu lado político, o judô tradicional contribui na inter-

nalização de valores que atuam na manutenção e reprodução da anacrônica ordem social brasileira. Trabalhando a partir de verdades absolutas, tem atuado pedagogicamente de maneira anticientífica e dogmática. Suas regras são preestabelecidas pelos professores, não havendo participação democrática, nem consenso sobre às mesmas e produzem submissão nas crianças, conduzindo-as a uma autoconsciência alienada. O judô, como é praticado normalmente, é prejudicial à formação da criança a partir de uma perspectiva de emancipação crítica da sociedade. O aspecto da submissão inquestionável às regras e o desprezo à dor são características comuns à maioria das artes marciais de origem oriental, segundo Gastaldo (1995).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto contraditório, entendemos, desde nossa visão pessoal, que o judô pode ser praticado de maneiras diferentes. Acreditamos que, em relação à criança, deva ser um veículo de desenvolvimento dos seus múltiplos aspectos, não se restringindo somente à performance em competições. Além disso, deve estimular a participação e expressão das crianças no sentido da promoção da sua qualidade de vida sendo uma prática alegre e criativa. O esporte pode ser um fator emancipador do ser humano quando orientado para a construção da solidariedade coletiva.

**O lúdico pode ser um importante fator na promoção da saúde mental das crianças que são cada vez mais exigidas nas sociedades contemporâneas.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER JR. B. A criança no esporte. Porto Alegre: ESEF/UFRGS, mimeografada, 1992. 10p.
- BENTO, J. O. Reabilitação do princípio do rendimento para o desporto de crianças e jovens. In: Treino Desportivo, Lisboa, n.23, p.25-33, 1992.
- CARAZZATO, J. G. A criança e o esporte: idade ideal para o início da prática esportiva competitiva. In: Revista Brasileira de Medicina Esportiva, v.1, n.4, p.97-101, 1995.
- CARRAVETA, E. S. Deporte y Control Social: aproximación sócio-pedagógica. Barcelona: Universitat de Barcelona, 1995. Tesis Doctoral.
- CASTROPIL, W. Judô competitivo: estudos científicos. In: Ippon: jornal de judô, n.2, p.15, jun/1996.
- CORRÊA FILHO, A. A. P. Judô Infantil. In: Revista Brasileira de Educação Física, n.17, p.6-21, MEC, 1973.
- COSTA, M. R. F. Competição para crianças: uma abordagem

**O judô, como é praticado normalmente, é prejudicial à formação da criança a partir de uma perspectiva de emancipação crítica da sociedade.**

- desenvolvimentalista. In: Synopsis, v.5, p.15-21. UFPR, 1994.
- FREITAS, F. M. Judô: crítica radical. Revista Motrivivência, v.1, n.2, p.35-43. São Cristóvão, 1989.
- GASTALDO, E. L. . A forja do homem de ferro: A corporalidade nos esportes de combate. In: Corpo e significado: ensaios de antropologia social. Porto Alegre: UFRGS, p.207-226, 1995.
- KUNZ, E. As dimensões inumanas do esporte de rendimento. In: Movimento, n.1, p.10-18, Porto Alegre: ESEF/UFRGS, 1994.
- MAIA, J., VICENTE, C. A importância dos indicadores de maturação biológica na condução do processo de treino. In: Desporto. Saúde. Bem-estar. Porto: Universidade Porto, p.207-214, 1988.
- MELLO, J. N. S. Pesquisa de opinião sobre as aulas de judô. Porto Alegre, mimeografado, 1994. 2p.
- SANTIN, S. Educação Física: da alegria do lúdico à opressão do rendimento. Porto Alegre: EST/ESEF-UFRGS, 1994. 107p.
- SANTOS, S. G. A influência da prática do judô na postura de atletas do sexo masculino do estado do Paraná. In: Kinesis, n.10, Santa Maria, 1992, p.123-141.
- SIMSON, V., JENNINGS, A. Os senhores dos anéis: Poder, dinheiro e drogas nas Olimpíadas Modernas. São Paulo: Best seller, 1992. 340p.
- VARGAS NETO, F. X. Deporte y Salud: Las actividades físico-deportivas desde una perspectiva de la educación para la salud: síntesis actual. Barcelona: Universitat de Barcelona, 1995. 426p. Tesis Doctoral.
- \_\_\_\_\_. Iniciação e Especialização Esportiva Precoce. In: Boletim informativo da federação Gaúcha de Judô. Porto Alegre: n.1, p.2-3, dez/1995.

## NOTAS

<sup>1</sup>O termo *tukui-waza* pode ser traduzido como técnica predileta. Refere-se a uma técnica de judô, geralmente de projeção, a qual um praticante tem maior facilidade em realizar, devido ao seu biotipo e preferência.

## UNITERMOS

*Esporte federado; criança no judô.*

*\*Eduardo Merino é professor de educação física e mestrando no Programa de Mestrado em Ciências do Movimento Humano na ESEF/UFRGS.*